



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Secretaria de Gestão e Inovação  
 Central de Compras  
 Coordenação-Geral de Estratégias de Aquisições e Contratações

**ANEXO VII DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A fim de cumprir as exigências do Pregão nº \_\_\_\_\_, (nome empresarial \_\_\_\_\_) com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ infra-assinado, declaro que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado como engenheiro, detentor de atestados técnicos de serviços de instalação e execução do objeto da licitação, bem como a fiscalização da execução dessas instalações e certificação da aderência normativa das referidas instalações; em um prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato.

Nome do Profissional:

Vínculo Profissional:

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura e identificação do representante da empresa

Eu, \_\_\_\_\_, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no Edital do Procedimento de Licitação nº.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura e identificação do profissional.

Documento assinado eletronicamente

ANDERSON FERREIRA GOMES

Engenheiro Eletricista - CREA 65193/D-MG

Documento assinado eletronicamente  
PÂMELLA ELIS BANDEIRA  
Analista

Documento assinado eletronicamente  
ELENI ROBERTA DA SILVA  
Coordenadora de Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Eleni Roberta da Silva, Coordenador(a)**, em 02/06/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ferreira Gomes, Analista**, em 02/06/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pâmella Elis Bandeira, Administrador(a)**, em 03/06/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50308361** e o código CRC **2A6101A9**.

---

Referência: Processo nº 19973.005869/2024-57.

SEI nº 50308361

---

Criado por [roberta.silva@gestao.gov.br](mailto:roberta.silva@gestao.gov.br), versão 4 por [roberta.silva@gestao.gov.br](mailto:roberta.silva@gestao.gov.br) em 02/06/2025 16:08:33.